



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

## 2ª RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 038/2023

Processo nº 23086.017713/2023-18

A Pró-reitoria de Graduação no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a 2ª retificação no Edital nº 038/2023 para a seleção de Professor Tutor para atuar no Programa de Educação Tutorial - PET Estratégias para diminuir a retenção e a evasão da UFVJM.

### 1. ONDE SE LÊ

**IV. Etapa 4 (eliminatória e classificatória)** - Apresentação oral do plano de trabalho e entrevista, com peso 30%.

a) Durante a apresentação oral do plano de trabalho serão observados os seguintes aspectos:

1. habilidade de síntese e clareza na apresentação;
2. conhecimento da proposta de trabalho e dos objetivos do PET;
3. objetividade, coerência e domínio nas respostas aos questionamentos;
4. conhecimentos relacionados à atuação do tutor(a) no grupo PET.

b) A apresentação oral e entrevista será presencial e ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2023, na sala 108, do pavilhão de aulas II, a partir das 14 horas.

c) Para a realização da apresentação oral poderão ser utilizados recursos áudio visual a critério dos candidatos.

d) Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do plano de trabalho e mais 15 minutos de entrevista conduzida pela comissão de seleção.

e) Os candidatos farão a apresentação conforme a ordem de classificação decrescente obtida pela soma das notas nas etapas 2 e 3.

f) A apresentação oral do plano de trabalho e entrevista será restrita ao candidato e à comissão de seleção.

### 2. LEIA-SE

**IV. Etapa 4 (eliminatória e classificatória)** - Apresentação oral do plano de trabalho e entrevista, com peso 30%.

a) Durante a apresentação oral do plano de trabalho serão observados os seguintes aspectos:

1. habilidade de síntese e clareza na apresentação;
2. conhecimento da proposta de trabalho e dos objetivos do PET;

3. objetividade, coerência e domínio nas respostas aos questionamentos;
4. conhecimentos relacionados à atuação do tutor(a) no grupo PET.

b) A apresentação oral e a entrevista serão realizadas no dia 21 de dezembro de 2023, de forma remota. Os horários e os links serão enviados individualmente para os candidatos, não sendo possível a escolha destes pelo (a) candidato (a).

c) Para participar da etapa 4, o (a) candidato (a) deverá apresentar, no início, um documento oficial de identificação com foto.

d) A Prograd recomenda aos candidatos conhecimento prévio da plataforma Google Meet, tendo em vista um melhor desempenho durante a realização da etapa 4, assim como a verificação de equipamentos como câmera e microfone.

e) A Prograd não se responsabilizará por problemas de conexão da internet do (a) candidato (a). No entanto, caso ocorra instabilidade ou queda da conexão no decorrer do tempo de entrevista, o (a) candidato (a) terá 05 (cinco) minutos para restaurar o acesso, a contar do momento da interrupção, sob pena de desclassificação.

f) Os links e as orientações serão enviados para os e-mails dos candidatos a partir do dia 20/12/2023.

g) Para a realização da apresentação oral poderão ser utilizados recursos áudio visual a critério dos candidatos.

h) Cada candidato terá até 20 minutos para a apresentação do plano de trabalho e mais 15 minutos de entrevista conduzida pela comissão de seleção.

i) Os candidatos farão a apresentação conforme a ordem de classificação decrescente obtida pela soma das notas nas etapas 2 e 3.

j) A apresentação oral do plano de trabalho e entrevista será restrita ao candidato e à comissão de seleção.

k) O candidato que não participar da etapa 4 será desclassificado do processo de seleção.

l) Todas as apresentações e entrevistas serão gravadas.

Ana Cristina Pereira Lage  
Diretora de Ensino  
Presidente da Comissão  
Portaria Prograd nº 26/2023



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pereira Lage, Diretor (a)**, em 19/12/2023, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1286937** e o código CRC **44BDC573**.